



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 11/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 08/02/2019
Vereador T. Ribeiro

REQUERIMENTO N° 28 DE 2019.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Presidente da Companhia e Engenharia de Transporte e Trânsito ao Senhor Alsir Pelissaro, para que informe acerca do cálculo tarifário do transporte público coletivo.

1. Em atendimento a política tarifária no transporte público, qual o método técnico utilizado pelo Poder Público Municipal, para fins de cálculo final do valor total do custo oriundo do transporte coletivo municipal.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação,

A presente solicitação tem o condão de buscar transparência e eficiência junto a política tarifária no transporte público coletivo, no que tange ao parâmetro utilizado para o cálculo da tarifa e demais custos do sistema de transporte público coletivo.

Assiste razão o presente requerimento, pois a informação retomencionada visa elucidar para a população e a este Vereador a política tarifária utilizada pelo nosso município em prol da transparência.

